

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 77, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527, de 05 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sandra Rodrigues de Oliveira, Administradora, matrícula nº 9253220-02; Sâmea Brito de França, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9130047, e Wanessa dos Santos França, Chefe do Núcleo Estratégico à Gestão Pública - NEGESP, matrícula nº 9626581 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo SEPLAG nº 4004.006550.00308/2023-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 71 de 30 de setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2023, processo eletrônico (SEI) n.º 0305.013248.00103/2023-99, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e insumos de rede lógica e cabeamento estruturado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC) e Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/AC), em favor da empresa: INSIDE COMERCIO DE LOCKERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.957.386/0001-95, sendo vencedora do item 05, no valor de R\$ 32.163,20 (trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Após o registro em Ata, ficam autorizados os fornecimentos dos materiais de consumos e permanentes destinados a atender a demanda desta Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Administração e Finanças, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2024.

Dra. Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral

Decreto nº 2.696-P, de 23.11.2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 734, DE 22 DE outubro DE 2024

Altera a Portaria PGE nº 315, de 15 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

A Procuradora-Geral do Estado do Acre no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; e

Considerando a importância da segregação de funções para melhor desempenho de competências administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGE nº 315, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IV.....

e)

16. Núcleo de Assessoramento Externo SECOM – NAE - SECOM

.....

20. Núcleo de Assessoramento Externo FUNDAC - NAE - FUNDAC". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se

e cumpra-se.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE nº 783, de 11 de novembro de 2024

A Procuradora-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o constante no processo SEI nº 0056.000974.01028/2024-79; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGE nº 12, de 03 de janeiro de 2023 (SEI nº 5859228), a qual designou o Procurador do Estado Daniel Gurgel Linard, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Processos Trabalhistas desta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 11 de novembro de 2024.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE nº 784, de 11 de novembro de 2024

A Procuradora-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; Considerando o constante no processo SEI nº 0056.000974.01028/2024-79; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado José Neto Castelo Branco de Vasconcelos, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Processos Trabalhistas desta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 11 de novembro de 2024.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE nº 786, de 11 de novembro de 2024

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Portaria PGE nº 776, de 08 de novembro de 2024, a qual exonerou a servidora Ângela Maria Magalhães do cargo em comissão, referência CC-PGE-04; e

Considerando o disposto no processo SEI nº 0056.000974.01018/2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, a senhora Samara Queiroz Bento Oliveira, para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-04, nesta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de outubro de 2024.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria PCAC Nº 1115, de 12 de novembro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,